



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 099/2023

DATA: 20 de abril de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre vacância para posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CAPITULO II, I, ART. 36, inciso VI, DA LEI 1036/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANY ELLEN RODRIGUES**, inscrita sob a matrícula de nº **1073**, no cargo de **NUTRICIONISTA**, Vacância por Posse em Cargo Inacumulável, com base no **Art. 36, inciso VI da Lei Municipal 1036/2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de **27/04/2023** a **27/04/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
20 de abril de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/04/2023 a 20/05/2023